



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 - CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, CUJO O SERVIÇO CONSISTE NA **INSTALAÇÃO EM REDE DE GASES MEDICINAIS DE VÁCUO COM FORNECIMENTO PARA O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/576312, 2022/97451 E 2024/750548, MODALIDADE PREGÃO Nº 005/2022-CPL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CELQOPM JOSÉ **DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, pessoa jurídica, sediada na rodovia Augusto Montenegro S/N, KM 12, Part. Colonia do Pinheiro, Bairro:, Belém/PA, CEP: 66820-000, inscrita no CNPJ nº 20.413.574/0001-07, neste ato representada pelo Sr. **Petrônio Clemente de Oliveira Bastos**, portador Carteira de Identidade n.º 00004542251, exoedida pela(o) SSP/PE e do CPF n.º 879.518.514-34, gerente executivo na empresa e pela Srª. **Taiane Dos Santos**, portadora da Carteira de Identidade nº 4591220, expedida pela(o) SSP/PA, e CPF nº 002.616.522-81, gerente regional da empresa, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/576312 e 2022/97451, redoravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022-cpl/pmpa, e a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 502.758,00 (quinhentos e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como vigência o período de 05/07/2024 a 04/07/2025.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo aditivo, ocorrerá conforme Folha de despacho – 6ª Seção/EMG, presente na seq. 148 do PAE 2021/576312, de acordo com o descrito abaixo:

Programa	1510 - Segurança Pública e Defesa Social;
Ação (projeto/atividade)	7559 - Adequação de unidades Policiais;
Natureza da Despesa	44.90.39 – Outros Serviços de Investimentos;
Plano Interno	103REFHMEBE
Fonte do Recurso	01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo)

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL


O presente Termo Aditivo foi motivado pela necessidade em continuar o serviço de instalação de rede de gases medicinais de vácuo com fornecimento para o Hospital da Polícia Militar do Estado do Pará, e se fundamenta no paragrafo 3º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme PARECER Nº 209/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


Belém/PA, 05 de Julho de 2024.

CONTRATANTE:


 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
 COMANDANTE - GERAL DA PMPA

CONTRATADA:

Petrônio Bastos
 Ger. Executivo Unidade de Negócios
 CPF: 879.518.514 - 34
 WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE


 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA J. II.
 Cel PM-RG: 18044
 Cmt Geral da PMPA
 PETRÔNIO CLEMENTE DE OLIVEIRA BASTOS
 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LTDA


TESTEMUNHAS:

NOME: Paulo G. de Souza Fernandes NOME: Sando Aluisio Mendes Siqueira Pacheco
 CPF: 946.932.752-49 CPF: 020.420.512-33

PORTARIA Nº3996/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Isabel Do Pará-PA; Destino: Marapanim -PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Paulo Pinheiro De Figueiredo; MF:5360293/1 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SD PM Pamela Rayssa Ferreira Vieira; MF:3541812/1 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3997/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Wanderlane Suellen De Jesus Campos; MF:64018861 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3998/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Elton Ferreira Alves; MF:4219540/1 ; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. CB PM Marcio Alexandre Da Silva Gomes; MF:4219807/1 ; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Maycon Lima Setúbal; MF:64014421 ; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3999/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Luiz Fernando Cardoso Monteiro; MF:57887221 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SD PM Ramon Rauda Souza Costa; MF:64021321 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4000/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Soure-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Edmilson Bittencourt Portal; MF: 5700590/1; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4001/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Maximiliano Leite De Melo; MF: 57960321; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SD PM Giovane Da Silva Furtado; MF: 59448261; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4002/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CAP PM César Augusto Ferreira Dos Santos; MF: 4220550/1; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$3.019,80. SGT PM Andrei Cirineu Foro; MF: 57221965/1; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. CB PM Adriano De Melo Barbosa; MF: 4219585/1; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4003/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Jean Lucas Lemos Da Costa; MF: 3540312/1; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Welliton Pinto Modesto; MF: 3540478/1; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4004/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 20/07 a 02/08/2024; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SGT PM Robson Junior Alencar Bittencourt; MF: 571990731; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.818,62. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4005/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 20/07 a 03/08/2024; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 14 de pousada; Servidores: SGT PM Denise Oscar Ferreira Mendes; MF:572294741 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.965,49. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4006/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Antônio Marcos Miranda Da Paz; MF:57806321 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4007/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Ison Carvalho De Melo; MF:571997621 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SD PM Jeffrey Donovan Gonçalves Da Silva; MF:5888249/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Yan Anderson Magalhães Pina; MF:3541560/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Jhonata Fernandes Das Chagas Da Costa; MF:6401754/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4008/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 23 a 30/07/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Naysanne Cristine Monteiro Matos; MF:57220785/2 ; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.844,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Errata da Portaria Nº 3210/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se:** CAP PM Miguel Augusto Gomes Reis; MF:5728428/1 ; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$188,74; Valor: R\$3.774,80. SGT PM Edson Luiz Lima Morais; MF:5690072/1 ; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$3.431,60. CB PM Eder Carlos Santos Da Silva; MF:4219281/1 ; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$3.294,20. **Leia-se:** CAP PM Miguel Augusto Gomes Reis; MF:5728428/1; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$150,99; Valor: R\$3.019,80. SGT PM Edson Luiz Lima Morais; MF:5690072/1; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. CB PM Eder Carlos Santos Da Silva; MF:4219281/1; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3365/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Roberto Santos Coqueiro; MF:571990211 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$3.431,60. **Leia-se:** Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Roberto Santos Coqueiro; MF:571990211 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.084,27. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3330/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se:** CB PM Bruno Rafael Teixeira De Holanda; MF: 572323041; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,58; Valor: R\$3294,20. **Leia-se:** CB PM Bruno Rafael Teixeira De Holanda; MF: 572323041; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1099160
DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 050/2010-PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste econômico, corrigindo o valor mensal que passará de R\$ 1.914,66 (mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), para o valor mensal reajustado de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), assim o valor atual do contrato será de R\$ 34.800 (trinta e quatro mil, novecentos e oitocentos reais), conforme Laudo Técnico de avaliação imobiliária da SEOP; Data da assinatura: 15/07/2024; Vigência: 16/07/2024 a 15/07/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação – 8270 – Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS; Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008270C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: SR. AGOSTINHO COLETA DO COUTO; CPF: 001.487.922-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2022-CCC/PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO pelo período de 12 (doze) meses do Contrato Administrativo no 040/2022-PMPA, no valor total de R\$ 502.758,00 (quinhentos e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais); Data de Assinatura 04/07/2024; VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 04/07/2025. A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade): 7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Investimentos; Plano Interno: 103REFHMEBE; Fonte do Recurso: 01500000001(Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties do Petróleo); Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA; CNPJ nº 20.413.574/0001-07; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

***REPUBLICADO POR ERRO**

Protocolo: 1099147

206/2012;

3.1.1. Estar regulamentada e apresentando cópia do Estatuto em vigor, devidamente registrada em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica;

3.1.2. Apresentar cópia da ata de eleição da diretoria, dentro do período do mandato vigente;

3.1.3. Apresentar ata da reunião que aprovou a indicação do candidato a ser inscrito no processo eleitoral, comprovando o vínculo do escolhido com a Entidade, e participante de seu quadro social no mínimo de dois (2) anos;

3.1.4. Cópia do cartão de inscrição da Entidade ou Organização no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

3.1.5. Provar sua regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da entidade, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.1.6. Provar regularidade relativa à Seguridade Social junto ao INSS (Certidão Negativa de Débitos - CND) e ao FGTS (Certificado de Regularidade de Situação - CRS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

3.2. DO CANDIDATO(A): Cópia da Cédula de Identidade; Cópia do CPF; Título Eleitoral com comprovante de votação; Quitação do Serviço Militar (sexo masculino); Declaração da Entidade que esta vinculado há mais de (02) dois anos; Atestados de Antecedentes Criminais; Comprovante de Residência.

4. DO PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO

4.1. A eleição ocorrerá no dia 17/09/2024 (terça-feira), com voto secreto pelo presidentes das Entidades Credenciadas ou seus prepostos, será realizada no Plenário do Centro Integrado de Comando e Controle (CICC) - na Avenida Almirante Barroso, nº 735, Bairro de São Brás, nesta cidade de Belém/PA, com início às 09h;

4.2. Somente terá direito a voto a Associação que se credenciar dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste anexo e tiver sua inscrição deferida pela Comissão Eleitoral;

4.3. Para ter direito a voto, o representante legal, e ou seu preposto, da entidade credenciada deverá comprovar a condição no ato da votação, apresentando documento legal devidamente registrado em cartório;

4.4. Será iniciada a sessão quando alcançada a maioria absoluta dos inscritos.

5. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

5.1. Serão declarados eleitos como representantes das entidades de classe dos órgãos componentes do SIEDS no CONSEP, os candidatos que obtiverem o maior número de votos entre os candidatos participantes do pleito eleitoral;

5.2. Havendo empate entre os candidatos, serão adotados os critérios de desempate previstos no Parágrafo Único do 9º da Resolução nº 206/CONSEP, de 05 de dezembro de 2012;

5.3. Existindo apenas um (1) candidato inscrito, para eleição de Membro Titular e Membro Suplente, respectivamente, serão declarados e aclamados eleitos.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O registro da eleição será apresentado em forma de Relatório pela Comissão Eleitoral a ser apreciada e julgada pelo Plenário do CONSEP, para fins de homologação do resultado.

Gabinete do Presidente do CONSEP - Belém/PA, 02 de agosto de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1105713

PORTARIA Nº 005/2024-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 353/CONSEP, de 13/12/2018, homologada pelo Decreto nº 14, de 29/01/2019, publicado no DOE 33.793, de 30/01/2019, criando, constituindo e estabelecendo competências do Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana - CPRMA;

CONSIDERANDO os ditames previstos nos arts 2º e 4º, da norma referenciada no texto anterior, definindo a forma de constituição e início das atividades do Grupo de Trabalho;

CONSIDERANDO as indicações dos dirigentes das Instituições e Entidades, dos membros constituintes do Comitê Permanente.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê Permanente de Religião de Matriz Africana - CPRMA, previsto no art. 1º, da Resolução nº 353/18-CONSEP, de 13/12/2018, homologado pelo Decreto nº 14, de 29/01/2019. (DOE nº 33.793, de 30/01/2019), pelos seguintes membros:

I. Um (1) representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social/SEGUP

Titular: TCEL PM MARCUS VINICIUS CASTRO ALVES.

II. Um (1) representante do Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará/ CEDENPA

Titular: ZÉLIA AMADOR DE DEUS;

Suplente: GILVAN FERREIRA DA SILVA.

III. Um (1) representante da Polícia Militar/PMPA

Titular: CEL QOPM FRANCISCO RAIMUNDO SOUZA FERREIRA JUNIOR;

Suplente: TEN CEL QOPM JORGE CARLOS GONÇALVES VASCONCELOS.

IV. Um (1) representante da Polícia Civil/PCPA

Titular: DPC ARIANE LILIAN DOS SANTOS MELO;

Suplente: DPC ADRIANA BARROS NORAT.

V. Um (1) representante da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos - SDDH

Titular: NILDON DELEON G. DUARTE;

Suplente: DOMINGOS CONCEIÇÃO.

VI. Um (1) representante da Ordem dos Advogados do Brasil/Seção Pará

Titular: PETER PAULO MARTINS VALENTE;

Suplente: BÁRBARA DANTAS ADRIÃO.

VII. Cinco (5) representantes escolhidos e indicados pelo Movimento de Afro Religioso, através de dinâmica própria;

VIII. Nação Ketu

Titular: EDSON SILVA BARBOSA;

Suplente: EMANUELL NAZARÉ DOS SANTOS SOUZA.

Nação Angola

Titular: ONEIDE MONTEIRO RODRIGUES;

Suplente: DIOGO MONTEIRO.

Nação Umbanda

Titular: DEUSARINA ARAÚJO DOS SANTOS;

Suplente: LUCIANN TAVARES CAMPOS.

Nação Jeje Savalu/Nagô Fon

Titular: CARMEN LEDO BARROS;

Suplente: LAURILENE CUNHA DOS SANTOS;

Tambor de Mina

Titular: JOÃO LEONARDO MARQUES LEÃO JUNIOR;

Suplente: MONALISA DE SOUZA PORFÍRIO LEÃO.

IX. Dois (2) representantes de juventude, escolhidos e indicados pelo Movimento de juventude dos Afros Religiosos, com idade entre 15 a 29 anos, na forma das disposições previstas nos arts: 1º, §1º, 4º, inciso IV, e 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 12.852, de 05/08/2013;

X. Titular: ISADORA OLIVEIRA DE CARVALHO;

Suplente: JONATAS SOUSA DA SILVA.

Titular: EVANDRO TEIXEIRA DE ARAÚJO;

Suplente: DANIELA AZEVEDO DE SOUSA FAGUNDES LEITE.

XI. Um (1) representante da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Titular: ADENILSON DA SILVA DE ABREU;

Suplente: PEDRO PAULO CAVALEIRO DOS SANTOS.

XII. Um (1) representante da Defensoria Pública do Estado do Pará

Titular: MARIA DO CARMO SOUSA MAIA

Suplente: ANDREIA MACÊDO BARRETO

XIII. Um (1) representante da Guarda Municipal de Belém desde que manifestado interesse da Corporação;

Titular: CARLOS MICHEL TAVARES RIBEIRO;

XIV. Um (1) representante da Guarda Municipal de Ananindeua

Titular: RENATA DOS SANTOS RISUENHO;

Suplente: HELTON JALLES DE SOUSA SIQUEIRA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 02 de agosto de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1105666

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 040/2022 - CCC/PMPA

PUBLICAÇÃO NO DOE Nº: 35.897, DO DIA 17/07/2024, PROT. Nº 1099147; **ONDE SE LÊ:** Data de assinatura: 04/07/2024; **LEIA-SE:** Data de assinatura: 05/07/2024; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1106132

Errata da PORTARIA Nº 2949/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.872 do dia 27/06/2024; **Onde Lê-Se:** Município de origem: Redenção-PA; Destino: Abaetetuba-PA. **Leia-se:** Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1106198

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 032/2024-CCC/PMPA; OBJETO:

Aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL em garrafão para 20 litros e em recipiente com capacidade para 200 ml, para atender às necessidades das unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Estado do Pará; Valor Total Anual do Contrato: R\$ 162.299,25 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos); Data da assinatura: 02/08/2024; Vigência: o contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início em 24/07/2024 e término em 23/07/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Fonte: 0150000001 (Recursos Ordinários); Programa de Trabalho: 1297 - Manutenção de Gestão; Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; Plano Interno: 4110008338C; Empresa: EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA; CNPJ: 46.470.984/0001-75; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 1106095